**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

INDICAÇÃO Nº 2302 /2011.

“Providências quanto à cobertura de Ponto de Ônibus Urbano na rua Cláudio Manoel da Costa frente ao número 41 no bairro Pq. Rochelle II”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à cobertura de Ponto de Ônibus Urbano na rua Cláudio Manoel da Costa frente ao número 41, no bairro Pq. Rochelle II.

Este vereador foi procurado pelos munícipes e usuários dos coletivos urbanos, solicitando a cobertura do Ponto de Ônibus Urbano na referida rua, sendo que conforme informações dos usuários, o ponto é de grande fluxo de pessoas, e ficam expostos ao sol e chuva, causando transtornos e aborrecimento pelo descaso que ali existe com os usuários que pagam pela sua passagem e não tem um atendimento digno e com a construção desta cobertura, os munícipes seriam atendidos nesta justa reivindicação.

Mediante a reclamação da população, este Vereador apresenta a Indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de agosto de 2011.

CARLOS FONTES

-Vereador-